

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, 14 -- Centro -- Fone/Fax (43) 3433-1013 -- CEP 86880-000 CNPJ 01.612.453/0001-31

LEI Nº 778/2018

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, AUGUSTO APARECIDO CICATTO, prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito ESPECIAL adicional suplementar por SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais), para cobertura da despesa abaixo relacionada:

10. Secretaria Municipal de Assistência Social 10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS 08.244.0801.2.094 Proteção Social Básica — Estadual 3.3.90.30.00.00 Material de consumo

R\$ 34.000,00

934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)

10. Secretaria Municipal de Assistência Social

10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0801.6.008 Componente para qualificação da Gestão (SUAS)

3.3.90.30.00.00 Material de consumo

R\$ 9.000,00

936.09.06.06.08 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)

10. Secretaria Municipal de Assistência Social

10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0801.6.008 Componente para qualificação da Gestão (SUAS)

3.3.90.30.00.00 Material de consumo

R\$ 20.000,00

940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 (Programas Federais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Fonte	Descrição	Valor
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)	34.000,00
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)	9.000,00
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 (Programas Federais)	20.000,00

Art. 3º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Aritanha do Ival, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (25/09/2018).

Augusto Aparecido Gicatto